



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 825 - julho/2023
Resolução - Nº 29/2023
(CPCE/UFPI)

Teresina, 28 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA
ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 029, DE 28 DE JULHO DE 2023

Estabelece Cronograma para Realização de Eleição para Escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Florestal, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, Biênio 2023-2025

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,
- a decisão do Conselho do Campus em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2023;
- o Processo Nº 23111.037253/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Cronograma para Realização de Eleições para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Florestal, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, Biênio 2023-2025, conforme apresentado abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO | DATA | HORÁRIO |
|---|--------------|-----------------|
| Encaminhamento à Direção, por parte do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, dos nomes que comporão a Comissão Eleitoral. | 28 de julho | até as 17h30min |
| Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Coordenação de Curso, da Listagem Nominal de Votantes. | 31 de julho | até as 17h30min |
| Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição | 01 de agosto | até as 17h30min |
| Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral. | 01 de agosto | até as 17h30min |
| Inscrições de Candidaturas | 03 de agosto | até as 17h30min |
| Resultado de Homologação de Inscrições | 04 de agosto | até as 20h |
| Interposição de Recursos | 05 de agosto | até as 18h |
| Resultado de Recursos. | 07 de agosto | até as 18h |
| Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Florestal | 18 de agosto | Das 8h às 18h |
| Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> . | 23 de agosto | |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 28 de julho de 2023

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^ª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI